

de mestre em Química com uma dissertação escrita sobre um tema daquela área científica e com a classificação de *Muito bom*. Em caso de empate, o prémio será atribuído ao(s) aluno(s) que tenham média mais elevada nas disciplinas obrigatórias da parte curricular do mestrado.

Apenas podem ser contemplados os mestres que obtenham o respectivo grau durante o ano civil anterior e cuja dissertação não tenha sido apresentada a outro concurso nem tenha obtido outro prémio.

#### Artigo 3.º

##### Montante do Prémio

O Prémio é do montante de € 2500. Havendo vários mestres que reúnam, igualmente, os requisitos previstos no artigo 2.º, o Prémio será dividido entre eles em partes iguais.

#### Artigo 4.º

##### Indicação dos alunos com direito ao Prémio

Até 20 de Janeiro de cada ano, a FCUP transmitirá à Fundação a identidade do(s) mestre(s) a quem o Prémio é atribuído, e ainda, em relação a cada um deles, a área da sua especialização e o título da sua dissertação.

Com base nos elementos previstos, a Fundação declara formalmente o(s) titular(es) do Prémio, facto que a FCUP divulgará adequadamente, tanto na FCUP como fora dela.

#### Artigo 5.º

##### Diploma comprovativo do Prémio

A cada um dos premiados será atribuído um diploma, subscrito pelo presidente do conselho directivo da FCUP e pelo presidente da Fundação.

#### Artigo 6.º

O Prémio será entregue em cerimónia pública, incluída na sessão solene de abertura do ano lectivo, em data e local designados pelo conselho directivo da FCUP, depois de ouvida a Fundação.

#### Artigo 7.º

##### Divulgação do Prémio

Até 30 de Novembro de cada ano, a FCUP afixará em locais próprios avisos sobre o Prémio, juntamente com o respectivo regulamento.

#### Artigo 8.º

##### Reserva de direitos da Fundação

A Fundação reserva-se o pleno direito de, sem necessidade de justificação, reduzir o montante pecuniário do Prémio, suspender ou extinguir o Prémio. Não há intenção de exercer esse direito, mas de manter o Prémio e de proceder à sua actualização, se for caso disso. O direito é estabelecido em consequência, tão-somente, do facto de a Fundação se administrar por critérios de prudência e de previsibilidade. No caso do exercício do direito aqui consignado, a Fundação comunicará o facto ao conselho directivo da FCUP, antes de 1 de Outubro de cada ano.

5 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

**Deliberação n.º 1671/2005.** — Por deliberação do plenário do senado, em reunião de 12 de Outubro de 2005, foi instituído o Prémio Professor Doutor Daniel Serrão, obedecendo ao seguinte regulamento:

##### Regulamento do Prémio Professor Doutor Daniel Serrão

#### Artigo 1.º

##### Instituição do Prémio

O Prémio Professor Doutor Daniel Serrão (Prémio) é instituído pela Fundação Engenheiro António de Almeida (Fundação) em homenagem ao ilustre professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP).

#### Artigo 2.º

##### Critério para atribuição do Prémio

O Prémio será atribuído, anualmente, a um licenciado que tenha obtido o grau de mestre em Bioética e Ética Médica, com a classificação de *Muito bom* e cujo trabalho tenha sido publicado ou aceite para publicação, por extenso, nos 12 meses seguintes à obtenção do grau, em revista com arbitragem indexada na Medline. São elegíveis apenas os mestres que tenham obtido o respectivo grau durante os

dois anos anteriores à atribuição do Prémio e cuja dissertação não tenha sido apresentada a outro concurso nem tenha obtido outro prémio.

#### Artigo 3.º

##### Montante do Prémio

O Prémio é do montante de € 2500.

#### Artigo 4.º

##### Indicação do mestre com direito ao Prémio

Até 20 de Janeiro de cada ano, a FMUP, sob proposta da comissão directiva do mestrado de Bioética e Ética Médica, transmitirá à Fundação a identidade do mestre a quem o Prémio é atribuído, o título da dissertação e a classificação obtida. A comissão directiva do mestrado de Bioética e Ética Médica elaborará o regulamento interno para a selecção do mestre a premiar.

Com base nos elementos previstos, a Fundação declara formalmente o titular do Prémio, facto que a FMUP divulgará adequadamente, tanto na FMUP como fora dela.

#### Artigo 5.º

##### Diploma comprovativo do Prémio

Ao premiado será atribuído um diploma, subscrito pelo director da FMUP e pelo presidente da Fundação.

#### Artigo 6.º

##### Entrega do Prémio

O Prémio será entregue em cerimónia pública da FMUP, em data designada pela FMUP e comunicada com antecedência à Fundação.

#### Artigo 7.º

##### Divulgação do Prémio

Até 30 de Novembro de cada ano, a FMUP afixará em locais próprios avisos sobre o Prémio, juntamente com o respectivo regulamento.

#### Artigo 8.º

##### Reserva de direitos da Fundação

A Fundação reserva-se o pleno direito de, sem necessidade de justificação, reduzir o montante pecuniário do Prémio, suspender ou extinguir o Prémio. Não há intenção de exercer esse direito, mas de manter o Prémio e de proceder à sua actualização, se for caso disso. O direito é estabelecido em consequência, tão-somente, do facto de a Fundação se administrar por critérios de prudência e de previsibilidade. No caso do exercício do direito aqui consignado, a Fundação comunicará o facto ao director da FMUP antes de 1 de Outubro de cada ano.

5 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

## Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 26 115/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Nuno Miguel dos Santos Reis, técnico superior de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade — autorizada a transição para a mesma categoria (outros serviços) nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 32.º da resolução n.º 1397/2005, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2005, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 26 116/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Teresa Sequeira dos Santos Reis, auxiliar técnica da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade — autorizada a transição para a mesma categoria (área de telecomunicações) nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 32.º da resolução n.º 1397/2005, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2005, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da

mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 26 117/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Sílvia Melo de Oliveira Tavares, auxiliar técnica de BAD da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade — autorizada a transição para a mesma categoria (outros serviços) nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º da resolução n.º 1397/2005, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2005, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 26 118/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Célia Cristina Carreiras Lopes, técnica de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente técnica de 1.ª classe da mesma área e Instituto com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 26 119/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Fernanda Cristina Rodrigues Malhão Pereira, técnica de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente técnica de 1.ª classe da mesma área e Instituto com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 26 120/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Alexandra Isabel Oliveira Rêma, técnica de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente técnica de 1.ª classe da mesma área e Instituto com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 26 121/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Nádia Solanja Teixeira dos Santos, técnica de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente técnica de 1.ª classe da mesma área e Instituto com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 26 122/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Madalena Cristina Marques da Costa Santos, técnica de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Instituto de

Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente técnica de 1.ª classe da mesma área e Instituto com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 26 123/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Otilia Adelina Pereira Lopes — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 26 124/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Jeroen Dewulf — denunciado o contrato como leitor além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Março de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 26 125/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Paula Façanha da Cruz Fresco — nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com base no parecer favorável subscrito pelos professores catedráticos Doutora Maria Fernanda Coelho Guedes Bahia e Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação a título definitivo da Doutora Paula Maria Façanha da Cruz Fresco.

Com efeito, a Doutora Paula Maria Façanha da Cruz Fresco possui qualidades pedagógicas e científicas de que a Faculdade de Farmácia muito pode beneficiar.

27 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

2 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 26 126/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Ana Patrícia Diogo Padrão Ferreira — contratada como estagiária da carreira técnica superior (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade, com efeitos a partir da data da entrada em exercício de funções, a verificar-se após publicação no *Diário da República* do despacho autorizatório. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

## Faculdade de Engenharia

**Despacho n.º 26 127/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, a seguir se apresenta a lista de entidades e respectivos subsídios concedidos por esta Facul-